

GC 24.03.25
cdalge

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

BANCO PROLETARIO DA BAHIA

ESTRADA DA LIBERDADE

(Junto ao Abrigo dos Filhos do Povo)

BAHIA

Arquivo

Exmo. Senr.

As difficuldades que vêm, ha oito annos, retardando a obra e ameaçando a vida do "Abrigo dos Filhos do Povo", forçaram, para sua defeza e majoração de sua capacidade de educação e de beneficencia, a fundação da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, "Banco Proletario da Bahia".

Este instituto está organizado para garantir e reforçar o "Abrigo" - dever precipuo, - e influir e decidir, quanto possível, mudança geral do proletariado - proporcionando-lhe domicilio saudavel, organismo sadio, cerebro claro e equilibrado e alma benigna.

Sentidos, muito mais á sentir, têm sido os effeitos de simples sulcos-mais influidores quanto mais profundos-transformadores das condições climaticas e substancial de tractos malsãos ou estereis-derivando estagnações deletérias, saneando, ou conduzindo e destrubindo aguas e materias ricas, fecundando, num ou n'outro caso beneficiando.

Esta figura dá forma positiva ao plano de trabalho do "Banco Proletario da Bahia" no campo social.

Eu assumi, reflectidamente, a maior responsabilidade do destino deste novel emprendimento e, á indagação dos attributos de garantia á apresentar, declaro mais apurado o sentimento, mais amadurecido o juizo e mais acrisolada a fé que fundaram e vêm dirigindo e acautelando o "Abrigo dos Filhos do Povo".

Peço, assim arrojado, á V. Excia., generosa cooperação-depositando os recursos dos seus neste estabelecimento ou se associando para adquirir acções.

Os estatutos annexos e o que eu já escrevi na A Tarde de 13 de Julho deste anno são esclarecimentos bastantes para uma decisão de V. Excia.

Decorrido alguns dias mais, eu mandarei á V. Excia. um livro á recolha de sua assignatura como subscriptor ou depositante, podendo a quantia correspondente ser entregue aqui nesta séde ou á portador autorisado, contra as acções subscriptas ou a caderneta da quantia mencionada á deposito.

Neste ensejo de referir subida consideração, ~~serve e diz-se, de~~
V. Excia., *Admirador. e servo.*

Raimundo Proença

Director-presidente

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

BANCO PROLETARIO DA BAHIA

ESTRADA DA LIBERDADE

(Junto ao Abrigo dos Filhos do Povo)

BAHIA

achivar

Exmo. Senr.

As dificuldades que vêm, ha oito annos, retardando a obra e ameaçando a vida do "Abrigo dos Filhos do Povo", forçaram, para sua defeza e majoração de sua capacidade de educação e de beneficencia, a fundação da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Proletario da Bahia".

Este instituto está organizado para garantir e reforçar o "Abrigo" -dever precípua, - e influir e decidir, quanto possivel, mudança geral do proletariado - proporcionando-lhe domicilio saudavel, organismo sadio, cerebro claro e equilibrado e alma benigna.

Sentidos, muito mais á sentir, têm sido os effeitos de simples sulcos-mais influidores quanto mais profundos-transformadores das condições climatica e substancial de tractos malsãos ou estereis-derivando estagnações deleterias, saneando, ou conduzindo e destrubindo aguas e materias ricas, fecundando, num ou n'outro caso beneficiando.

Esta figura dá forma positiva ao plano de trabalho do "Banco Proletario da Bahia" no campo social.

Eu assumi, reflectidamente, a maior responsabilidade do destino deste novel emprehendimento e, á indagação dos attributos de garantia á apresentar, declaro mais apurado o sentimento, mais amadurecido o juizo e mais acrisolada a fé que fundaram e vêm dirigindo e acautelando o "Abrigo dos Filhos do Povo".

Peço, assim arrojado, á V. Excia. generosa cooperação-depositando recursos dos seus neste estabelecimento ou se associando para adquirir acções.

Os estatutos annexos e o que eu já escrevi na A Tarde de 13 de Julho deste anno são esclarecimentos bastantes para uma decisão de V. Excia.

Decorrido alguns dias mais, eu mandarei á V. Excia. um livro á recolha de sua assignatura como subscriptor ou depositante, podendo a quantia correspondente ser entregue aqui nesta séde ou á portador autorisado, contra as acções subscriptas ou a caderneta da quantia mencionada á deposito.

Neste ensejo de referir subida consideração, ~~serve~~ e diz-se, de V. Excia., admirador. *e servo*

Raymundo Proencas
Director-presidente

bravando a iniciativa

Bahia, 16 de julho de 1926

Noticias

Respondido
22-7-1926
L.H.C.
Sh

Exmo. Sennr.

Dr. Francisco Marques de Góes Calmon

Tenho a honra de communicar á V. Excia a fundação, nesta cidade, no dia 10 (dez) deste antecedente mez, da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada - "Banco Proletario da Bahia" cujos fins, os nomes dos membros da sua primeira directoria e o local da sua sede serão opportunamente levados ao seu conhecimento.

Com augmentada satisfação tambem communico haver sido V. Excia acclamado, sob minha proposta, pela Assembléa Geral de Installação, presidente de honra desta Sociedade, em publica demonstração de apreço ás suas eminentes qualidades e á sua benefica actuação e como prócer social.

Neste ensejo de dar á V. Excia. mais uma prova de minha alta consideração, peço-lhe de ajudar com todo o seu prestigio e poder esta recen-

te organização, em que se desdobra o "Abrigo dos Fi-
lhos do Povo," tramada com o proposito de arre-
gimentar valores humanos em mister de servir a
Sociedade e a Patria com a eficiencia possivel, no
sentido dos seus reclamos.

Seguro da presença opportuna da sua deci-
dida collaboração nesta iniciativa, firmo, contente e
agradecido servo de V. Excia.

Raymundo Freixiras

Incorporador